

**REQUERIMENTO REAJUSTE DE VALORES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONTRATO:** 510/2019

C  
000145

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 4700/2019

**OBJETO DOS CONTRATOS:** Contratação de serviços médicos para realização de consultas no Centro de Saúde.

Através do presente, solicitamos reajuste do valor do Contrato supracitado em razão da dilatação de seus prazos de vigência.

De acordo com interesse da Secretaria de Saúde descrito na solicitação do aditivo de prazo, o contrato em epígrafe foi prorrogado por mais doze meses proporcionando a contratada o direito de pleitear o reajuste contratual.

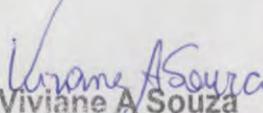
Ademais, reajusta-se o incremento municipal que compõe o valor dos itens:

Índice financeiro: IPCA

Percentual de reajuste: 4,022120 %

Incremento municipal reajustado: R\$ 37,00

Valor unitário da consulta: R\$ 10,00 SUS + R\$ 37,00 Incremento = 47,00

  
Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã-PR

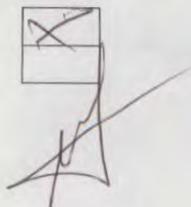
Ubiratã, 26/11/2020.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Assinatura e Carimbo

**Despacho da Autoridade Superior**

Autorizo  
Não Autorizo  
Assinatura:



**Divisão de Licitação**

Recebedor:

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

R\$ 32.810,40

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 35,57 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04022120
Valor percentual correspondente	4,022120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 37,00 ( REAL )

C  
000146

**De:** Gustavo Matiello Redins

**Enviado:** terça-feira, 24 de novembro de 2020 17:11

**Para:** saude.adm@ubirata.pr.gov.br

**Assunto:** Contrato

000147

Boa tarde.

Solicito a adequação do valor das consultas médica no CAM do 1o termo de aditivo de contrato 510/2019 do processo licitatório 4700/2019 segundo reajuste concedido aos demais profissionais médicos.

Obrigado.

Gustavo Matiello Redins

Publicação  
09/12/2020

000148  
C

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 510/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4700/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 510/2019 TENDO POR OBJETO O  
REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

### 1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços médicos para realização de consultas no Centro de Saúde.

### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

### 3. CONTRATADA

CLINICA MEDICA GMR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.682.091/0001-31, situada na Rua Santos Dumont, 1132, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 3543-4206.

### 4. OBJETO

4.1. Reajustar o valor do item 02, de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 4,022120%, passando o valor do incremento de R\$ 35,57 para R\$ 37,00.

### 5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 9 do Contrato supracitado.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 04 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito  
Contratante



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000149

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.328 - ANO: XV

Página 6 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

**5. VIGÊNCIA**

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

**7. FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5036/2020

Pregão Eletrônico Nº 118/2020

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

**2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scorzato Chaves

**3. CONTRATADA**

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, situada na Avenida Corretor Paulo Romão, Lote 2D, 83, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado do Sergipe, CEP n.º 49160-000, Telefone n.º (79) 99894-5038, e-mail: karlalicitacoes@gmail.com

**4. VALOR CONTRATADO**

R\$-1.801,90(mil oitocentos e um reais e noventa centavos).

**5. VIGÊNCIA**

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10526 - 11352

Categoria: 339030220000 - 339030990100

Descrição da Despesa: Material de limpeza e produtos de higiene – Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

**7. FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2020.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4700/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 510/2019 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de serviços médicos para realização de consultas no Centro de Saúde.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA**

CLINICA MEDICA GMR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.091/0001-31, situada na Rua Santos Dumont, 1132, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-4206.

**4. OBJETO**

4.1. Reajustar o valor do item 02, de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 4,022120%, passando o valor do incremento de R\$ 35,57 para R\$ 37,00.

**5. PREVISÃO LEGAL**

Fundamenta-se o reajuste no item 9 do Contrato supracitado.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 04 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4997/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONTRATADA, A PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.159.291/0001-65, situada na Loc. Chácara da Gleba 1, s/nº, 2ª parte, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná, CEP n.º 87300-170, Telefone n.º (44) 3525-1070, e-mail marcos@pedreiraitaipu.com.br.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

4.1. Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) aos itens do contrato abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	50	TON	349,90	17.495,00

4.2. O valor do presente redimensionamento é de R\$ 17.495,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 87.475,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

**5. PREVISÃO LEGAL**

Cláusula Décima do Contrato nº 360/2020.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 07 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 361/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4960/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de empresa para execução da reforma na Secretaria de Educação.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001 19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado Paraná, CEP n.º 87345 000, Telefone n.º (44) 99714 6966, e mail marciojan2@gmail.com.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Suprimir R\$ 2.850,26 do valor do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Obras, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 21.248,85.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 01 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Início